

## REGULAMENTO E NORMAS PROFESSORES

1. A admissão dos Professores e a sua suspensão de atividades letivas são da competência exclusiva da Direção.
2. Na candidatura para lecionar uma disciplina deverão os candidatos apresentar uma nota biográfica sobre a sua formação e histórico de competências na área da disciplina que se propõem lecionar, bem como programa da disciplina.
3. Os Professores deverão apresentar no início do ano letivo uma planificação das atividades que pretendem realizar.
4. Os Professores só poderão realizar atividades e visitas de estudo/culturais no âmbito da(s) sua(s) disciplina(s), com conhecimento e aprovação expressa da Direção.
5. Não é permitido no âmbito e/ou no espaço da U.S.O. promover e/ou publicitar quaisquer eventos ou atividades tais como viagens, visitas, convívios, etc., sem o conhecimento e a aprovação expressa da Direção.
6. A USO oferece aos professores o seguro de acidentes pessoais ocorridos, nas instalações ou em visitas de estudo / viagens programadas pela Instituição.
7. Não estão abrangidos por este seguro os acompanhantes de professores que participem em visitas de estudo / viagens programadas pela Instituição.
8. Os Alunos só poderão assistir a aulas em que não estejam inscritos de forma ocasional e mediante autorização expressa do professor.
9. Os Professores deverão registar as presenças dos alunos inscritos na disciplina, e anotar nominalmente a eventual presença ocasional de alunos não inscritos, em folha própria presente na sala de aula.
10. Os Professores ficam dispensados, do pagamento de jóia e quota anual, na inscrição de uma disciplina teórica ou prática. Poderão inscrever-se em mais disciplinas mediante pagamento da quota anual.

11. Todos os Professores podem beneficiar dos protocolos celebrados pela USO com outras Instituições.
12. Os Professores deverão comunicar a sua não comparência, antecipadamente à Secretaria por e-mail.
13. Os Professores que pelo seu comportamento prejudiquem a USO e/ou provoquem situações de conflito, estão sujeitos às deliberações da Direção, nomeadamente à suspensão temporária ou definitiva das suas atividades letivas, bem como, sendo associados efetivos, às medidas disciplinares previstas nos Estatutos.
14. A Biblioteca da Universidade com cerca de 4.000 obras, está à disposição de todos os Professores para consulta ou leitura. A sua requisição será feita na Receção.
15. Complementa o presente documento:
  - Condições de Inscrição, Regulamento e Normas dos Alunos
  - Regulamento e Normas de Visitas e Viagens
  - Regulamento da Exposição de Final de Ano Letivo
  - Regulamento EleitoralOs quais estão sujeitos às normas constantes nos Estatutos.
16. Estes documentos encontram-se disponíveis no nosso site [www.usoeiras.pt](http://www.usoeiras.pt), na Secretaria e na Receção.
17. Ao aceitar lecionar na USO, considera-se que o professor leu e aceitou integralmente os Regulamentos da Universidade Sénior de Oeiras.
18. Este Regulamento anula o anterior e manter-se-á em vigor até que outro o substitua.



Oeiras, 16 junho 2025